



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EVENTO: II LEGAL INFRA SUMMIT – FÓRUM JURÍDICO DA INFRAESTRUTURA

PROMOÇÃO: HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA – CNPJ 36.624.014/0001-23

O documento apresentado objetiva explicar, ainda que de maneira breve, porque contratar inscrição em curso aberto por Inexigibilidade. Os cursos abertos são atividades de treinamento abertos ao mercado, ou seja, são disponibilizados ao público em geral, sendo definido pelo seu executor as regras de realização, o conteúdo programático, metodologia, a data de realização, de modo que os interessados analisam a conveniência desses fatores e, atendendo às suas necessidades, fazem suas inscrições.

Para aplicarmos a Inexigibilidade, faz-se necessário que o serviço seja singular, de notória especialização e que seja inviável a competição. No caso em apreço, essas características ficam mais evidentes, na medida em que naquele período, e com aquelas especificações, somente está no mercado o evento em apreço. Ou seja, também não há competição.

***SOBRE O EVENTO:**

O **II LEGAL INFRA SUMMIT – FÓRUM JURÍDICO DA INFRAESTRUTURA** será promovido pela HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA CNPJ 36.624.014/0001-23, no dia 25.11.2025 na Arena B3, Praça Antônio Prado, 48 – Centro Histórico de São Paulo – SP, na modalidade presencial.

Sobre o Tema:

O **II Legal Infra Summit** chega à sua segunda edição consolidado como o fórum jurídico de referência para o setor de infraestrutura no Brasil. O encontro reúne líderes, especialistas, reguladores e concessionárias para discutir os principais desafios legais que moldam o ambiente de negócios e investimentos. Em um cenário de forte crescimento dos investimentos privados, que devem superar R\$ 372 bilhões até 2029, e da expansão dos fundos de infraestrutura, o evento promove debates estratégicos sobre os aspectos jurídicos que garantem segurança, previsibilidade e atratividade ao setor. Entre os temas em destaque estão: 30 anos da Lei das Concessões e os novos regimes regulatórios, impactos da reforma tributária, reequilíbrios contratuais, financiamento, gestão de crises, transferência de concessões, licenciamento ambiental e resolução de disputas.

Objetivos do Fórum

- Debater aspectos jurídicos e econômicos fundamentais das relações entre os poderes concedentes, reguladores e operadores, em empreendimentos de concessões e parcerias público-privadas, incluindo a discussão sobre gestão contratual, desafios regulatórios, revisão de contratos, aspectos tributários e societários, e resolução de conflitos.
- Contribuir para um diálogo propositivo, amplo, transparente e democrático entre governo, mercado e sociedade.
- Promover um ambiente de negócios mais previsível, estável e seguro para aumentar a atratividade dos projetos e solidificar elementos para que os investidores possam tomar melhores decisões sobre os projetos de concessões de infraestrutura.

Público-alvo do Fórum

- Gestores de departamentos jurídicos de empresas atuantes no setor de infraestrutura;
- Advogados que integram departamentos jurídicos de empresas atuantes no setor de infraestrutura;
- Procuradores jurídicos atuantes nas estruturas do Poder Concedente e de regulação;
- Advogados, paralegais e consultores que buscam desenvolver conhecimentos sobre empreendimentos de infraestrutura e na gestão de contratos de concessão e de parceria público-privada;
- Concessionárias privadas de serviços de infraestrutura que atuam ou não no Brasil;
- Profissionais de empresas de consultoria e auditoria;
- Fundações e acadêmicos;
- Representantes de agências reguladoras e órgãos governamentais envolvidos na concessão e fiscalização de infraestrutura.

****Programação (a relação completa dos painelistas segue anexa a justificativa)**

- **PAINEL DE ABERTURA – 30 ANOS DA LEI DE CONCESSÕES E A VIRADA DE CHAVE PARA UM NOVO REGIME**
 - Destrinchando o PL da Lei Geral de Concessões: quais os temas mais impactados? Onde ganharemos e onde perderemos em segurança jurídica?
 - Nova lei e velhos dogmas: como os precedentes atuais dos órgãos de controle influenciarão na interpretação da nova legislação?
 - Como os contratos vigentes serão impactados pela nova legislação?
 - Quais os impactos da nova lei na regulação setorial?

- **PAINEL 1 – IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NOS CONTRATOS DE CONCESSÃO**
 - Há espaço para um regime tributário específico para a prestação de serviços públicos e exploração de infraestrutura?
 - Quais os desafios da reforma tributária para a modelagem dos contratos de concessão?
 - Como neutralizar o impacto da possível alteração de fluxos logísticos que devem ocorrer após o fim da guerra fiscal ente os Estados?
- **PAINEL 2 – REEQUILÍBRIOS CONTRATUAIS: NOVAS ABORDAGENS PARA VELHOS PROBLEMAS**
 - Aprimorando a matriz de riscos e o sistema do reequilíbrio contratual;
 - A suspensão de obrigações da concessionária como exercício da exceção do contrato não cumprido;
 - Extensão da compensação econômico-financeira;
 - Procedimento para a definição do reequilíbrio. Instâncias técnicas independentes como apoio na quantificação dos valores.
- **PAINEL 3 – CONTRATANDO E GERINDO A EXECUÇÃO DA OBRA**
 - Desenho dos contratos de construção e de EPC (Engenharia, Aquisição e Construção): modelo contratual, cláusulas essenciais e temas críticos;
 - Espelhando os riscos do contrato de concessão no contrato de construção;
 - Governança para a contratação do construtor.
- **PAINEL 4 – ESTRUTURA JURÍDICA DO FINANCIAMENTO DA CONCESSÃO**
 - Novo tratamento jurídico para as debêntures de infraestrutura. Questões relevantes decorrentes da MP;
 - Contratos financeiros. Cláusulas essenciais e temas sensíveis;
 - Acordo tripartite;
 - Quais os ganhos de segurança jurídica que o PL da Lei Geral de Concessões trará para os contratos de financiamento?
- **PAINEL 5 – GESTÃO DE CRISE DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO**
 - Excludentes de responsabilidade por inexecução contratual;
 - Efeitos do inadimplemento do concessionário nos contratos em rede: o Cross-default;
 - Medidas jurídicas para prevenir e remediar o agravamento da crise da concessão;
 - Consensualismo, repactuação de contratos e transferência de controle;
 - Casos em que a relicitação pode ser a solução;
 - Aspectos relevantes da caducidade.



- **PAINEL 6 – GESTÃO ESTRATÉGICA DE CONTENCIOSO**

- A judicialização das decisões dos comitês técnicos de resolução de controvérsias;
- Efeitos da repercussão geral no contingenciamento de passivos;
- A resolução de conflitos por meio de Termo de Ajustamento de Conduta e Termo de Ajustamento de Gestão e o impacto nos contratos de concessão.

- **PAINEL 7 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

- Os impactos da nova legislação no setor de infraestrutura.
- Autolicenciamento ambiental pode ser a solução?
- O que muda na delimitação de responsabilidades entre concessionário e Poder Concedente?

Diante das informações contidas nas fontes citadas ao final desta justificativa, e considerando sua inquestionável fidedignidade, podemos concluir que:

O **II Legal Infra Summit – Fórum Jurídico da Infraestrutura** representa o único evento com o nível de especialização e o foco multidisciplinar estritamente voltado para as questões jurídicas e econômicas da gestão de concessões e do ambiente regulatório no Brasil. Sua singularidade reside na capacidade de reunir, em um só lugar (a Arena B3 em São Paulo), os principais líderes do mercado, reguladores, procuradores jurídicos e acadêmicos de renome com experiência prática em contratos complexos, como os que envolvem a DESO.

A escolha do evento é justificada pela notória especialização de seus palestrantes, que incluem:

1. **Acadêmicos:** Professores de instituições de ponta que trazem o rigor teórico e as últimas tendências do Direito da Infraestrutura.
2. **Autoridades Regulatórias:** Diretores de Agências e Procuradores que detêm o conhecimento institucional e a experiência na aplicação da lei.
3. **Líderes de Mercado:** Sócios de grandes bancas de advocacia e Diretores Jurídicos/CEOs de concessionárias, que compartilham cases reais e estratégias para a resolução de conflitos, reequilíbrios contratuais e compliance.

A concentração de temas de vanguarda com palestrantes que são os formuladores e aplicadores das políticas garante que o aprendizado da equipe da DESO será de máximo impacto prático e segurança jurídica, impossível de ser obtido em qualquer outro evento de natureza genérica. A participação é um investimento essencial para capacitar a DESO no seu papel de fiscalizador atacadista e concedente.



A justificativa para a inexigibilidade de licitação, no contexto da contratação da **HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA**, baseia-se na **notória especialização** da empresa que atua na organização de fóruns, eventos de grande porte e conteúdo educacional executivo de natureza singular. Essa notória especialização é atestada pela sua metodologia própria na identificação de temas e ***palestrantes renomados e atuantes em suas áreas, principalmente em setores como infraestrutura, garantindo a excelência técnica e o conhecimento atualizado necessário para atender às demandas específicas e especializadas da Administração Pública, configurando a inviabilidade de competição.

Acrescenta-se a este processo a **Declaração de Inexigibilidade de Licitação** fornecida pela HIRIA, acompanhada das **notas fiscais** que comprovam a experiência da contratada na promoção de outros eventos. O material de divulgação da empresa, ao listar seus cases de sucesso, constitui prova inequívoca de sua qualificação técnica singular e de ser uma empresa de indiscutível reconhecimento no segmento.

DIRETORIA DE MERCADO, EXPANSÃO E SUSTENTABILIDADE (DMES) da Companhia de Saneamento de Sergipe solicitou a participação de 04 empregados no evento, justificada na criação de uma nova diretoria voltada ao Meio Ambiente e Novos Negócios, com foco na ampliação de oportunidades por meio da sustentabilidade e acreditando que o conhecimento adquirido contribuirá significativamente para a implementação de práticas de gerenciamento do processo legal para autorizar o funcionamento de atividades e empreendimentos que possam causar impacto no meio ambiente e na segurança, fortalecendo a posição da DESO como referência em responsabilidade ambiental.

Empregados indicados para participação no evento:

- André Luís Pereira Oliveira – superintendente jurídico;
- Daíza Valéria da Silva Sobral – assessora técnica;
- José Gabriel Almeida Campos – superintendente;
- Thiago de Souza Menezes – gerente.

Em tempo, citamos o:

- **PARECER TÉCNICO NORMATIVO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO** (anexo)
 - Assunto: Parecer Técnico Normativo referente as condicionantes da Norma 2.03.00/GGPE – 002 – Treinamento e Desenvolvimento para participação em ações de educação patrocinadas pela DESO.



- **Formulário de autorização** para participação dos empregados Daíza Valéria da Silva Sobral, André Luís Pereira Oliveira, José Gabriel Almeida Campos e Thiago de Souza Menezes com assinaturas do diretor da área e da presidência. (anexo)

Informamos que os empregados: André Luís Pereira Oliveira, José Gabriel Almeida Campos e Thiago de Souza Menezes não frequentaram mais de dois cursos/eventos patrocinados pela DESO no ano de 2025. E a empregada Daíza Valéria da Silva Sobral fica autorizada a participação no evento com a anuência do Diretor Comercial e Financeiro e do Diretor Presidente.

Corroboramos a justificativa da capacitação dos empregados afirmando que a participação de gerentes, assessores e advogados no evento é de extrema importância e trará benefícios significativos para a Companhia.

Os principais pontos sobre essa justificativa são:

01. Atualização e Conhecimento Especializado

- **Temas do Fórum:** O Legal Infra Summit é focado em debater aspectos jurídicos e econômicos fundamentais de concessões, Parcerias Público-Privadas (PPPs), gestão contratual, desafios regulatórios, revisão de contratos, aspectos tributários/societários e resolução de conflitos no setor de infraestrutura
- **Relevância para a DESO:** A DESO está diretamente envolvida com contratos de concessão, regulação e, possivelmente, PPPs. O conhecimento aprofundado sobre a Nova Lei de Licitações, o Novo Marco do Saneamento, reequilíbrios contratuais e a gestão de riscos e conflitos é crucial para a conformidade e a eficiência operacional e jurídica da companhia.

2. Gestão de Riscos e Segurança Jurídica

- **Advogados e Assessores:** A participação é vital para que os profissionais jurídicos da DESO compreendam as tendências e as melhores práticas para garantir a segurança jurídica em novos projetos e na gestão dos contratos existentes, minimizando litígios e passivos.
- **Gerentes:** O conhecimento dos aspectos jurídicos permite que os gerentes tomem decisões estratégicas mais informadas, especialmente em relação a investimentos, modelagem de projetos e negociações contratuais.



3. Networking Estratégico e Diálogo

- **Conexão com o Setor:** O Fórum reúne líderes, operadores, investidores, especialistas, agências reguladoras e representantes governamentais. É uma oportunidade única para:
 - Ampliar a rede de contatos da DESO com os principais stakeholders do mercado de infraestrutura.
 - Estabelecer um diálogo propositivo com o governo e o mercado, que contribui para um ambiente de negócios mais previsível e estável.

4. Governança e Integridade

- **Governança e Controles Internos:** Destaque para a importância da Integridade, Governança de Dados e Controles Internos. O aprofundamento nesses temas é essencial para a DESO, sendo uma empresa pública, para reforçar seu Programa de Integridade e atender às exigências de compliance e transparência.

Em resumo, o Legal Infra Summit capacitará os empregados da DESO a se manterem na vanguarda das discussões jurídicas, regulatórias e de gestão mais críticas do setor de infraestrutura, contribuindo diretamente para a **melhoria da gestão de contratos, a tomada de decisões estratégicas e a segurança jurídica** da Companhia de Saneamento de Sergipe

Em atendimento ao requisito de **justificativa de preço** (conforme o art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021), a **estimativa do valor** foi estabelecida com base no preço de **inscrição pública**, que é padronizado e acessível a todos os participantes no endereço eletrônico: (<https://www.infralegalsummit.com.br/>). A **adesão ao valor de mercado** é devidamente **comprovada** pelas notas fiscais anexas, referentes a eventos anteriormente realizados pela HIRIA, que demonstram preços em patamar similar.

Isso dito, consideramos o atendimento às prerrogativas expressas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, no seu Artigo 121, Inciso I, letra “F”, o qual foi formatado com base na Lei 13.303/16.



Pelo exposto encaminhamos a JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento de 04 inscrições no valor unitário de 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais) perfazendo o total de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais) para participação dos empregados: André Luís Pereira Oliveira; Daíza Valéria da Silva Sobral, José Gabriel Almeida Campos e Thiago de Souza Menezes, no II LEGAL INFRA SUMMIT – FÓRUM JURÍDICO DA INFRAESTRUTURA, promovido pela HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA CNPJ 36.624.014/0001-23, no dia 25.11.2025, na Arena B3, Praça Antônio Prado, 48 – Centro Histórico de São Paulo – SP, na modalidade presencial.

30.10.2025

Coordenação de Desenvolvimento e Educação Corporativa– CDEC

Fontes:

* <https://www.infralegalsummit.com.br/>

** <https://www.infralegalsummit.com.br/programacao>

*** <https://www.infralegalsummit.com.br/palestrantes>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RMSC-XNZO-Z8XJ-JRNG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/11/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CARINE LEAO SANTANA 03/11/2025 11:31:13 (Certificado Digital)
- SHEYLA MATOS ACCIOLY LINS 03/11/2025 09:43:33 (Certificado Digital)